

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Aratiba

Protocolo nº 79 Horário 15:49

Projeto de Lei Nº 016

Data: 03 / 03 / 2023

Executivo ( ) Legislativo

Assinatura: Andreia Klein

  /  /  

Pauta

  /  /  

Baixado para a Comissão Única de Pareceres

  /  /  

Ordem do Dia

( ) Sim  
( ) Não

Emenda

06/03/2023

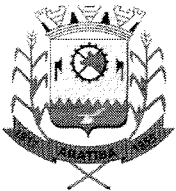
Aprovado

  /  /  

Rejeitado

  /  /  

Observações



Estado do Rio Grande do Sul

**Município de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – CEP 99.770-000

CNPJ 87.613.469/0001-84 Fone: (54) 3376-1114

Site: www.pmaratiba.com.br

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016, 02 DE MARÇO DE 2023.**

**RAFAEL J. DINO**

Vereador Presidente

**APROVADO EM**

06/03/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR O VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REALIZAÇÃO DA REFORMA DA SEDE REGIONAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) destinado a participação do Município na realização da reforma do local que irá abrigar a Sede Regional do Instituto Geral de Perícias, conforme decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, com registro na ata AMAU nº 02/2023.

**Art. 2º** - As despesas autorizadas no art. 1º desta Lei Municipal correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e classificações funcionais:

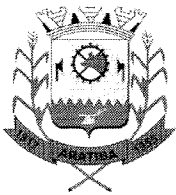
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>0301</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>04.122.5050.2019</b>	<b>Manutenção do Progr. Apoio Comunidades e Entidades</b>
<b>33504100</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 1.000,00</b>

**TOTAL DO VALOR DO REPASSE.....R\$ 1.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

  
**GILBERTO LUIZ HENDGES,**  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

**Município de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – CEP 99.770-000

CNPJ 87.613.469/0001-84 Fone: (54) 3376-1114

Site: [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br)

### **MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Municipal ora apresentado tem por objetivo obter autorização legislativa para que o Município possa repassar o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a AMAU visando a participação do Município na reforma do local que passará a abrigar a Sede Regional do Instituto Geral de Perícias – IGP, conforme decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, com registro na ata AMAU nº 02/2023.

Destacamos que, atualmente, o Município de Erechim – RS, através de parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, vem arcando com as despesas de locação da Sede do IGP.

Entretanto, o atual locador, apresentou uma proposta mensal para renovação, na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

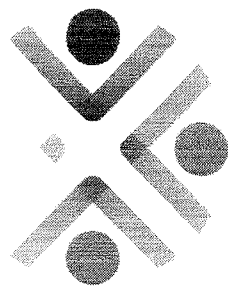
Neste contexto, o Município de Erechim – RS irá disponibilizar um outro local para o IGP (com custo mensal de R\$ 2.000,00). Entretanto, o referido local necessita de reforma e adaptações para que possa atender as necessidades do IGP.

Considerando a importância da manutenção do escritório regional do IGP junto ao Município de Erechim – RS, fora deliberado à nível regional, que os Municípios, através da AMAU, repassarão o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o CONSEPRO de Erechim – RS, que terá responsabilidade pela Gestão e Administração das melhorias necessárias a serem implementadas no local.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
**GILBERTO LUIZ HENDGES,**  
Prefeito Municipal.



# AMAU

Associação de Municípios do Alto Uruguai

Construindo alternativas para o desenvolvimento

Of. N° 006/2023

Erechim, 24 de fevereiro de 2023.

*Tratíbia*

*Áurea*

*Barão de Cotegipe*

*Barra do Rio Azul*

*Benjamin Constant do Sul*

*Campinas do Sul*

*Carlos Gomes*

*Centenário*

*Charrua*

*Cruzaltense*

*Entre Rios do Sul*

*Erebango*

*Erechim*

*Erval Grande*

*Estação*

*Faxinalzinho*

*Florianópolis*

*Garrama*

*Getúlio Vargas*

*Itirapina do Sul*

*Itatiba do Sul*

*Jucatianga*

*Marcelino Ramos*

*Mariano Moro*

*Paulo Bento*

*Ponte Preta*

*Quatro Irmãos*

*São Valentim*

*Sertão*

*Severiano de Almeida*

*Três Arroios*

*Viadutos*

**Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Municipal**

**Assunto: Chamada de Capital - AMAU**

Senhor Prefeito,

Ao instante que lhe cumprimentamos, vimos através deste, enviar Ata nº 02/2023 da assembleia ordinária da AMAU, de 23/02/2023, em que foi deliberado e aprovado por unanimidade dos prefeitos presentes, **Chamada de Capital em parcela única, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**, a ser repassada ao Consepro e usada exclusivamente para reforma e adequação de espaço locado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Erechim, que receberá as instalações do Posto de Identificação, Medicina Legal e Criminalística do IGP – Instituto Geral de Perícia.

Juntamente enviamos o aviso de empenho com as informações pertinentes a referida Chamada de Capital, para que seja encaminhado ao setor responsável.

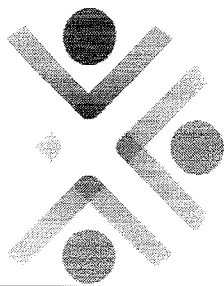
Sem mais, certos de vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais elevados votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas supervenientes,

Atenciosamente,

MARCELO  
ARRUDA:81591756049

Assinado de forma digital por  
MARCELO ARRUDA:81591756049  
Dados: 2023.02.24 11:15:21 -03'00'

**MARCELO ARRUDA  
Presidente da AMAU**



# AMAU

Associação de Municípios do Alto Uruguai

Construindo alternativas para o desenvolvimento

## ATA 02/2023

*Aratilva*

*Aurea*

*Barão de Cotegipe*

*Barra do Rio Azul*

*Benjamin Constant do Sul*

*Campinas do Sul*

*Carlos Gomes*

*Centenário*

*Charrua*

*Cruzaltense*

*Entre Rios do Sul*

*Erebango*

*Erechim*

*Erval Grande*

*Estação*

*Faxinalzinho*

*Floriano Peixoto*

*Gaurama*

*Getúlio Vargas*

*Boiranga do Sul*

*Itatiba do Sul*

*Jacutinga*

*Marcelino Ramos*

*Mariano Moro*

*Paulo Bento*

*Ponte Preta*

*Quatro Irmãos*

*São Valentim*

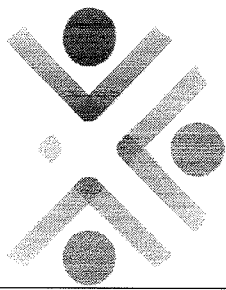
*Sertão*

*Soveriano de Almeida*

*Três Arroios*

*Viadutos*

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, quatorze horas, estiveram reunidos Prefeitos em Assembleia Geral Ordinária, de forma presencial, na Sede da Associação de Municípios do Alto Uruguai – AMAU (CNPJ 88.441.845/00001-63), composta por 32 municípios associados, situada em Erechim, na Rua Marechal Floriano nº 184, convite feito e encaminhada por e-mail e grupo de WhatsApp, através do Ofício nº 005/2023, de 15 de fevereiro de 2023. Iniciando os trabalhos, em primeira chamada com quórum inicial suficiente de Prefeitos. Reuniram-se sob liderança do presidente da AMAU, prefeito Marcelo Arruda. Iniciando os trabalhos, o presidente informou a pauta do dia: 1) *A reforma do um novo Posto para o IGP*; 2) *Demandas da Região – Formulário*; 3) *João Fornasier, Cap. Subcomandante do CBM de Erechim e Chefe da seção de segurança contra, orientações para feiras e eventos nos municípios*; 4) *Assuntos gerais e administrativos*. Antes de iniciar as pautas principais, Presidente passou a palavra a Primeira-dama de Centenário Daiana Cieslak, do qual fez o convite especial a todos os prefeitos da XI Festa do Pierogi naquele Município. Após, os representantes da UFFS, Prof. Luís Fernando e Prof. Sandra, explanaram e divulgaram sobre processos seletivos e editais de cursos da Universidade, Prefeito Polis complementou da importância da universidade e a qualidade de ensino, falou sobre a classificação no último concurso da Prefeitura de Erechim, do qual as melhores classificações foram de alunos UFFS. Em seguida foi passado a palavra aos representantes do Sindicato Rural de Erechim, Alan Tormen (Presidente), do qual fez uma breve explanação sobre o VTN, em questão há um conflito, falou também da importância de ficarem atentos a qualificação em cursos para os agricultores. O representante da Escola Básica da Uri Erechim, Prof. Juliana e Prof. Júlio, apresentaram aos prefeitos o Curso Técnico de Agroindústria. Em seguida Presidente passou a palavra ao Cap. Subcomandante do CBM de Erechim e Chefe da seção de segurança contra incêndio, Sr. João Fornasier, do qual explanou orientou a todos para feiras e eventos nos municípios. Seguindo a pauta, Presidente passou a palavra ao o jurídico da associação que falou sobre o ingresso das ações de nulidade da nova portaria do MEC que fixa o piso do magistério com 14,95%, a ação seria através da associação como ocorreu na portaria do ano passado. Ainda Dr. Falou também sobre o curso: aspectos gerais da nova lei de licitações e contratos: do planejamento a fiscalização de contratos, falou de a importância padronizar, para que todos os municípios caminhem juntos, o mesmo será



# AMAU

## Associação de Municípios do Alto Uruguai

Construindo alternativas para o desenvolvimento

Itatiba  
Áurea  
Barão de Cotegipe  
Barra do Rio Azul  
Benjamin Constant do Sul  
Campinas do Sul  
Carlos Gomes  
Conteñário  
Charreua  
Cruzaltense  
Entre Rios do Sul  
Erebango  
Erechim  
Ercal Grande  
Estação  
Faxinalzinho  
Floriano Peixoto  
Gaurama  
Getúlio Vargas  
Ipiranga do Sul  
Itatiba do Sul  
Jacutinga  
Marcelino Ramos  
Mariano Moro  
Paulo Bento  
Ponte Preta  
Quatro Irmãos  
São Valentim  
Sertão  
Severiano de Almeida  
Três Arroios  
Viadutos

realizado em breve. Seguindo a pauta, Presidente explanou sobre proposta apresentada pelo Consepro, para reforma e adequação de espaço locado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Erechim, que receberá as instalações do Posto de Identificação, Medicina Legal e Criminalística do IGP – Instituto Geral de Perícia, orçada em 32 mil reais, com o aporte de R\$ 1.000,00 (mil reais) por município através de Chamada de Capital Parcela Única. Explicou da importância do IGP, para a nossa região, em dados apresentou que por ano é realizado 918 necrópsicas, 274 atendidas no posto de Erechim; o equivalente a 30%, Presidente complementou falando “Quando ocorrem acidentes com vítimas trágicas na região, com profissionais suficientes, agiliza a liberação dos mesmos, para seus familiares. Isso que queremos buscar no Governo do Estado, para termos três médicos legistas que trabalhem todos os dias”. Presidente colocou em votação a qual foi aprovado por unanimidade em assembleia pelos Prefeitos. Após, Presidente falou sobre reunião realizada na sede da Amau com os Secretários de Administração na tentativa de buscar subsídios, informações sobre a realidade da região com o intuito de levar essas demandas ao governo do Estado, depois de alguns manifestos, o consenso foi de focar em demandas da saúde e ligações asfálticas, essas são as principais pautas a serem levadas ao Governo do Estado, oportunidade que será aproveitada na vinda do Governador à região. Presidente falou da FHSTE Erechim, hospital SUS referência para o Alto Uruguai, da importância de buscar recursos. Sobre as ligações asfálticas citou, o asfaltamento da RS 487 trecho Faxinalzinho / Benjamin Constant do Sul a RSC 480, conclusão do asfaltamento da RS 137 trecho Barra do Rio Azul / Itatiba do Sul, asfaltamento da RS 826 trecho Quatro Irmãos / Erebang a RS 135, conclusão do asfaltamento da RS 426 trecho Mariano Moro a Severiano de Almeida, conclusão do asfaltamento da RS 483 trecho Cruzaltense a Campinas do Sul, asfaltamento da RS 483 trecho Entre Rios do Sul / Cruzaltense, asfaltamento da VRS 9070 de Erebang até a RS 135. Nada mais havendo a tratar o Presidente da AMAU Marcelo Arruda encerrou a reunião, e para constar, eu, Suélen Brum, Secretária Administrativa da AMAU, lavrei a presente ata que foi assinada, conforme lista de presença anexa.

Erechim, 23 de fevereiro de 2023.

**Marcelo Arruda**

**PRESIDENTE DA AMAU**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº XXX/2023, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR O VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REALIZAÇÃO DA REFORMA DA SEDE REGIONAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Prefeito Municipal de XXXXXXXXXXXXXXX, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) destinado a participação do Município na realização da reforma do local que irá abrigar a Sede Regional do Instituto Geral de Perícias, conforme decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, com registro na ata AMAU nº 02/2023.

**Art. 2º** - As despesas autorizadas no art. 1º desta Lei Municipal correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e classificações funcionais:

**.03 SECRETARIA DA ADMINSTRACÃO**

**.03.03.01.10.0004.122.10.2003 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**.335041000000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 1.000,00**

**TOTAL DO VALOR DO REPASSE.....R\$ 1.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, RS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 016/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Municipal ora apresentado tem por objetivo obter autorização legislativa para que o Município possa repassar o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a AMAU visando a participação do Município na reforma do local que passará a abrigar a Sede Regional do Instituto Geral de Perícias, conforme decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2023, com registro na ata AMAU n° 02/2023.

Destacamos que, atualmente, o Município de Erechim – RS, através de parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, vem arcando com as despesas de locação da Sede do IGP.

Entretanto, o atual locador, apresentou uma proposta mensal para renovação, na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Neste contexto, o Município de Erechim – RS irá disponibilizar um outro local para o IGP (com custo mensal de R\$ 2.000,00). Entretanto, o referido local necessita de reforma e adaptações para que possa atender as necessidades do IGP.

Considerando a importância da manutenção do escritório regional do IGP junto ao Município de Erechim – RS, foi deliberado à nível regional, que os Municípios, através da AMAU, repassarão o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o CONSEPRO de Erechim – RS, que terá responsabilidade pela Gestão e Administração das melhorias necessárias a serem implementadas no local.

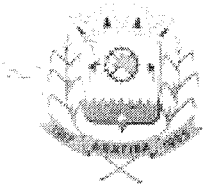
Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

EXMO. SR. RAFAEL JULIANO DINO  
MD PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO  
ARATIBA - RS

REF. PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 016/2023 -  
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CUSTEAR O VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)  
DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA  
REALIZAÇÃO DA REFORMA DA SEDE REGIONAL DO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

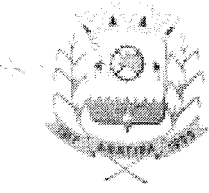
#### PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a “Autorização para o Poder Executivo Municipal a custear o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) destinado à participação do município na realização da reforma da Sede Regional do Instituto Geral de Perícias - IGP”.

A propositura vem instruída com Exposição dos Motivos.

A proposta em estudo se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa, que por se tratar de Lei do Executivo, é privativa deste Poder.

Da leitura da propositura, em especial, sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, ou seja, a “Autorização para o Poder Executivo Municipal a custear o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) destinado à participação do município na realização da reforma da Sede Regional do Instituto Geral de Perícias - IGP”, mais precisamente autorização para que o Município possa repassar tal valor (R\$ 1.000,00) para a AMAU visando a participação do Município na reforma do local que passará a abrigar a Sede Regional do Instituto Geral de Perícias - IGP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores**

99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

De se salientar que essa foi uma decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 23 de fevereiro de 2023, com registro na ata AMAU nº 02/2023.

Ainda, que atualmente, o Município de Erechim – RS, através de parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, vem arcando com as despesas de locação da Sede do IGP.

Entretanto, o atual locador, apresentou uma proposta mensal para renovação, na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Neste contexto, o Município de Erechim – RS irá disponibilizar um outro local para o IGP (com custo mensal de R\$ 2.000,00). Para tanto, o referido local necessita de reforma e adaptações para que possa atender as necessidades do IGP.

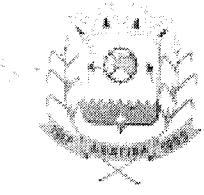
Por fim, considerando a importância da manutenção do escritório regional do IGP junto ao Município de Erechim – RS, fora deliberado à nível regional, que os Municípios, através da AMAU, repassarão o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o CONSEPRO de Erechim – RS, que terá responsabilidade pela Gestão e Administração das melhorias necessárias a serem implementadas no local.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

**Constituição Federal**

**Artigo 30. Compete aos Municípios:**

**I - legislar sobre assuntos de interesse local.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores**

99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

No mais, a matéria é de natureza legislativa e o aval da Câmara é indispensável, sendo que esse mister somente pode ser alcançado através de lei.


Outrossim, sob o espectro enfocado “**Autorização para o Poder Executivo Municipal a custear o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) destinado à participação do município na realização da reforma da Sede Regional do Instituto Geral de Perícias - IGP**” – a proposta reúne condições de legalidade, *lato sensu*.

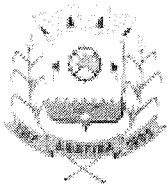
Por fim, entende esta Consultoria Jurídica que o presente projeto de lei de origem Executiva é constitucional, seja quanto a sua iniciativa, seja quanto à matéria de mérito.

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Soberano Plenário.

São estas as considerações, é este o parecer, lembrando que a manifestação aqui posta é meramente técnica, cabendo aos nobres vereadores a análise da oportunidade de conveniência quando da sua análise.

Aratiba, RS, 06 de março de 2023.

  
**Marcelo José Pavan**  
Consultor Jurídico  
OAB/RS 88.869.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores**

99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

### COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 016/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR O VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REALIZAÇÃO DA REFORMA DA SEDE REGIONAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### RELATÓRIO/PARECER

O Projeto de Lei Municipal acima descrito, de origem do Poder Executivo, foi encaminhado a esta comissão para análise e parecer.

Após leitura, discussão e apreciação, os vereadores que compõe esta Comissão, concluíram à unanimidade, que o mesmo está de acordo às disposições da Lei Orgânica Municipal quanto à competência e iniciativa para propor o projeto em tramitação.

No que diz com a análise da constitucionalidade, se verifica não haver qualquer confronto com as disposições contidas nas Constituições Federal e Estadual, bem como, na nossa Lei Orgânica.

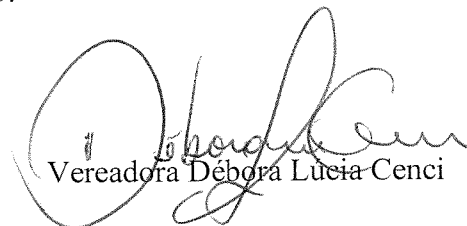
O Parecer da Consultoria Jurídica (em anexo) vai no mesmo sentido.

Pelo exposto, **emitimos Parecer Favorável.**

Aratiba (Sala das Sessões), 06 de março de 2023.



Vereador Marco Antonio Machado



Vereadora Débora Lúcia Cenci



Vereadora Márcia Fátima Ballen Matte